



### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-ADM-2021/42935

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2022-S QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA E A ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, neste ato representado pela sua Presidente, DESEMBARGADORA **MARIA** CYNTHIA PINA RESENDE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 04.496.562/0001-29, doravante designada simplesmente CONTRATADA, representada por ROBSON DA SILVA ANDRADE, inscrito no CPF/MF 758.541.985-68, resolvem, tendo em vista o constante do PA nº TJ-ADM-2021/42935 aditar o Termo do Contrato de Prestação de Serviço nº 14/2022-S já aditado pelos instrumentos presentes nas folhas 454, 457, 476 e 524, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo estabelecer regras de integração e conhecimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação aos estagiários e aos colaboradores que atuam nos Órgãos do Poder Judiciário, bem como dos instrumentos e dos canais disponíveis para garantir sua efetividade.

> **ROBSON DA** COMERCIO E SERVICO

ROBSON DA
SILVA ANDRADE
COMERCIO E

Assinado de forma
digital por ROBSON DA
SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO LTDA:04496562000129







#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TI-ADM-2021/42935

### CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO

Acrescenta-se ao contrato, ora aditado, o objeto - Da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação", com a seguinte redação:

- Da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação

A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, inclusive dos instrumentos dos canais disponíveis para garantir efetividade. sua

A CONTRATADA se compromete a dar conhecimento aos estagiários e aos colaboradores que atuam, diretamente, nos Órgãos do Poder Judiciário do Estado da Bahia dos instrumentos e dos canais disponíveis acerca da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e as condições não alteradas pelo presente instrumento, permanecendo inalterados os demais termos do Contrato nº 14/2022-S, bem como os respectivos Termos Aditivos a ele relacionados, ressalvadas as alterações deste Termo Aditivo.

> ROBSON DA Assinado de forma SILVA ANDRADE COMERCIO E 62000129

digital por ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO SERVICO LTDA:04496562000 LTDA:044965 129 Dados: 2025.05.02









### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-ADM-2021/42935

# CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir da publicação resumida do seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

Salvador, em <u>09</u> de <u>majo</u> de 2025.

**CONTRATANTE:** DESEMBARGADØRA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

> ROBSON DA SILVA ROBSON DA SILVA
> ANDRADE COMERCIO
> ROBSON DA SILVA ANDRADE
> COMERCIO E SERVICO
> LTDA:04496562000129

LTDA:0449656200012 Dados: 2025.05.02 10:46:16

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ROBSON DA SILVA ANDRADE

Presidente

1. Topo faule greire des Santes 2. Patricia na 5010 Avreira CPF n. 864. 742. 445-00

080.570.835-90





